

Ofício 185/21

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

À  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Ilma. Sra. Ângela Dalben  
Secretária Municipal de Educação

À  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Belo Horizonte.**  
DD.: André Reis  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Belo Horizonte.

À  
**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Exmo. Senhor Alexandre Kalil,  
Prefeito Municipal de Belo Horizonte

Como temos insistido, existe necessidade de reunião para que possamos discutir os temas abordados no ofício 178/21 (que reenviamos em anexo). Vários pontos não foram compreendidos, visto que, as respostas não condizem com os questionamentos, ou pelo menos, as justificativas não são condizentes. Em alguns casos há uma clara incompreensão do que foi solicitado. O que significa que talvez não possamos ter esclarecido de forma conveniente. Por isso, enviamos este ofício na tentativa de esclarecer os pontos.

**1) Sobre o quadro de trabalhadores das escolas, em especial das EMEIS.**

Reafirmamos que não existe reorganização positiva do quadro de trabalhadores em momento pandêmico que represente redução do quadro de trabalhadores, a reorganização é sim necessária. A redução do quadro visto que não há redução da totalidade de estudantes atendidos, seja no remoto e ou no presencial, sem que haja redução de agrupamentos (bolhas ou turmas), independente da terminologia utilizada representa aumento da carga de trabalho para os trabalhadores em tempo e ou quantidade ritmo. O que é inaceitável em qualquer momento.

Por tanto mais uma vez reiteramos nossa reivindicação de que não se mantenha a redução do quadro de trabalhadores.

No que diz respeito aos terceirizados é preciso ampliação visto que ampliou a demanda de higienização e de trabalho das cantineiras.

Ainda neste item o segundo ponto não foi respondido, sobre a informação as escolas em relação aos professores que estão cumprindo 16h no presencial de que se trata de uma opção do trabalhador e que se fizer a opção tem direito à extensão de jornada.

Sobre os 15 min de café, em reunião presencial houve um acordo da relevância de que este tempo seja garantido, mesmo não sendo uma exigência legal. Por se tratar de uma necessidade humana. Entendemos que não há recuo sobre tal acordo e por isso solicitamos que as escolas sejam orientadas a garantir este tempo de banheiro e água.

**2) Quanto a substituição de trabalhadores em licença médica.**

Esclarecemos que o que está posto no texto não é a lotação de professores para tal tarefa, mas que seja autorizada a dobra de até um dia de licença, como era antes da pandemia. Se não é adequado a rotatividade de profissionais é menos adequado que os estudantes sejam agrupados em uma mesma sala ou fiquem sozinhos. No ofício anterior alertamos que não há profissionais para cumprir tal tarefa nas escolas, o que voltamos a afirmar.

**3) Eleição de diretores.**

Apesar de haver um descumprimento de acordo na portaria divulgada, entendemos que não adianta retomarmos o assunto.

**4) Sobre a planilha de monitoramento.**

Reforçamos a reivindicação de que seja equacionado o tempo para o preenchimento. O repasse da tarefa para a secretária transfere a sobrecarga de trabalho para os profissionais que ali estão. Portanto é necessário a ampliação da jornada e o suporte a esses profissionais. Destacamos alternativas tradicionais na Rede que ajudariam a equacionar o problema. A extensão de jornada, opcional para quem tem 6h, possibilidade de reposição de greve para AAes e coordenadores e extensão dos prazos.

Quanto a parte dos professores teremos um encontro no dia 16 e discutiremos com os mesmos. O que foi apresentado no ofício de resposta. Ressaltamos, no entanto, que não há possibilidade de preenchimento antecipado das planilhas, visto que há uma busca ativa permanente e o serviço terá de ser refeito a cada novo registro, a planilha não grava se os dados de todos os estudantes não forem inseridos.

**5) Sobre o tempo de recreio.**

Na verdade, esse tema nunca foi alvo de discussão, debate, negociação e muito menos ações judiciais. A discussão realizada anteriormente se refere a caracterização do tempo de recreio como parte dos 2/3 de interação com os estudantes ou do 1/3 sem interação

com os estudantes. Nunca houve por parte de nenhum governo e nem deste até poucos meses atrás a posição de deixar de caracterizar o tempo de recreio como recreio, trata-se de uma postura nova que representa ampliação do quantitativo e do tempo de trabalho, embora não haja alteração da carga horária global. A teoria de poder que no teletrabalho o tempo de pausa não seja necessário, ou justificável não encontra embasamento em nenhum estudo conhecido.

**6) Sobre os EPIs.**

Mesmo as máscaras de pano não estão sendo mais oferecidas nem para trabalhadores e nem para os estudantes. Fazemos uma ressalva em que nos casos de acompanhantes de estudantes que não tem condições de uso de máscara, e de trabalhadores que atuam com as crianças menores, que precisam de colo, seja fornecida as máscaras N92 ou PFF2. Visto que nestes casos o uso de faceshild é bastante complexo.

**7) Sobre a mudança no horário de trabalho dos trabalhadores em Educação.**

Não nos opomos as entradas em tempos distintos, no entanto não há como impor aos trabalhadores mudanças bruscas em seu horário de trabalho, em alguns casos não sendo garantido sequer 1h de almoço entre um trabalho e outro. A questão precisa ser equacionada de forma racional para que transcorra com o máximo de tranquilidade possível.

**8) Sobre o cadastro centralizado dos estudantes.**

Lembramos que todos os temas relativos à organização do trabalho escolar é afeto à entidade representativa dos trabalhadores em educação. Não nos opomos a existência do cadastro informatizado e que haja centralização do mesmo, nos opomos a proibição de que as famílias procurem as escolas e que, mesmo havendo vagas, não possam ser atendidas. Nos opomos ao fato do cadastro ser uma informação sigilosa o que não permite o acompanhamento do que está sendo feito, visto que o mesmo é utilizado como justificativa para fechar turmas e até escolas mesmo quando há demanda que não pode ser registrada. Não se trata de saudosismo deste sindicato, trata-se de uma reivindicação dos trabalhadores que exercem o trabalho no dia a dia das escolas e que, embora essa Secretaria tenha dificuldade em admitir, são os primeiros a detectar as falhas dos novos sistemas, compreensíveis visto que por ser uma rede grande o equacionamento da questão não é fácil.

**9) Sobre o tempo de planejamento.**

Como dissemos anteriormente há uma confusão por parte da secretaria no entendimento desta reivindicação. Lembramos que nos foi orientado pela subsecretária de educação que refizéssemos os termos da reivindicação de ampliação do tempo de planejamento para análise do governo. Foi o que fizemos. Independente da interpretação dos termos da lei do piso, reivindicamos a ampliação das horas de planejamento e consequente redução das horas de atendimento direto ao estudante em sala. Houve um apontamento desta secretaria em anos anteriores neste sentido e um recuo posterior. Independente das interpretações essa é uma demanda premente. E que se manterá em nossas pautas até que seja atendida. Somos capazes de pensar o nosso fazer, mais do que qualquer outro que esteja fora da sala de aula, precisamos de tempo para tal.

**10)** Sobre a retomada da escola em tempo integral.

A informação que solicitamos a época se confirmou na prática. Este é um horário que gera confusão na escola, foi organizado mais uma vez reduzindo o número de trabalhadores e não atende a parte significativa das famílias. Sem contar que dá forma organizada foram reduzidos os cuidados com a criança, o que não nos parece aconselhável.

**11)** Sobre os cuidados com a vacinação.

Solicitamos informação de quais procedimentos serão encaminhados.

Atenciosamente,



Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Rede Pública Municipal de Belo Horizonte